



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG
Praça Getúlio Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000
Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: pmparaisopolis@gmail.com

CARTA CONTRATO N.º 021/2025

Ref.: Processo n.º 190/2025

Detentor Contrato n.º 378/2025

AK INOVAÇÕES LTDA

CNPJ: 53.696.164/0001-61

End.: R.: Professor Amálio Pinheiro, 20 – Santa Cruz

Guarapuava/Paraná – CEP: 85015-440

Telefone: (42) 99990-7866

Comunicamos a V. S.^a ter sido dispensada a licitação pelo Senhora Diretora do Departamento Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Turismo designada pelo Decreto Municipal n.º 3.724 de 5 de janeiro de 2021, visando a **Aquisição de troféus e medalhas para atender as necessidades do Departamento de Educação e Esporte da Prefeitura Municipal de Paraisópolis/MG, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo e seus anexos.** Em razão do exposto e considerando o estabelecido no artigo 95 da retro mencionada lei, esta contratação será celebrada mediante a presente carta-contrato, observadas as condições a seguir enunciadas, passando as partes, já qualificadas nos autos do referido processo, a serem, doravante, designadas respectivamente por CONTRATADA ou CONTRATANTE.

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Fazem parte do presente instrumento a manifestação do gestor, a proposta apresentada por essa empresa, no que couber, devendo o serviço ofertado ser realizado de acordo com o especificado no Documento de Formalização da Demanda e no Anexo I – Termo de Referência.

1.2. A necessidade da contratação da empresa para o fornecimento troféus e medalhas para premiação em eventos esportivos promovidos pela Prefeitura Municipal de Paraisópolis justifica-se na:

Realização de diversas competições, como campeonatos de futebol amador, veterano e categorias de base, bem como torneios de basquete, voleibol, tênis, corrida de obstáculos e modalidades adaptadas por meio do Setor de Esportes

É possível constatar que parte desses eventos é contabilizada no Sistema de Informação em Saúde para Atenção Básica (SISAB) do Governo Federal, contribuindo para a boa colocação do Município no ranking estadual das cidades que incentivam a prática esportiva e atuam na prevenção de doenças. Estes eventos também podem ser encontrados no sistema do programa do Governo do Estado de Minas Gerais chamado ICMS Esportivo.

As premiações simbólicas, como troféus e medalhas, funcionam como incentivo adicional para a adesão dos participantes às atividades esportivas e de lazer, estimulando maior engajamento e participação nos eventos realizados pela Prefeitura.

Diante do exposto faz-se necessária a aquisição dos itens relacionados na planilha deste documento para que o Município de Paraisópolis – Minas Gerais, possa oferecer produtos de qualidade e garanta o pleno funcionamento das atividades à população.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG

Praça Getúlio Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: pmparaisopolis@gmail.com

2. PREÇO

2.1. O valor global desta Carta-Contrato é de **R\$15.129,34** (quinze mil cento e vinte e nove reais e trinta e quatro centavos) e compreende todos os custos diretos e indiretos necessários ao fornecimento dos produtos ora adquiridos, conforme proposta comercial definitiva anexa.

3. DO REAJUSTE

3.1. Os preços desta carta-contrato serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses.

4. DO PAGAMENTO E SEU PRAZO

4.1. O pagamento será efetuado em uma única parcela, por intermédio de depósito em conta bancária da CONTRATADA, no prazo de 30 (trinta) dias após emissão da Nota Fiscal.

4.2. Em qualquer hipótese, o pagamento ficará condicionado à atestação de recebimento pelo gestor, e dos comprovantes de regularidade com o FGTS (CRF) e INSS (CND).

5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes desta carta-contrato correrão à conta da dotação orçamentária:
02.09.05.27.812.0012.2.059 33.90.30 Ficha 487

6. DA FISCALIZAÇÃO

6.1. Caberá ao Diretor do Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo designar um fiscal para promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento desta carta-contrato.

6.2. **Fiscal: João Aparecido Martins – Setor Municipal de Esporte.**

7. DAS PENALIDADES

7.1. O atraso injustificado na execução deste instrumento sujeitará a CONTRATADA, sem prejuízo das sanções administrativas estabelecidas no art. 155 da Lei n.º 14.133/2021, às seguintes multas:

I) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, sobre o valor global desta carta- contrato, até o limite de 30 (trinta) dias;

II) 10% (dez por cento), cumulativamente, sobre o valor global desta carta-contrato, após 30 (trinta) dias, podendo ainda a Administração, a seu critério, cancelar a nota de empenho, e impor outras sanções legais cabíveis.

III) além das multas acima previstas, poderá ser aplicada, pela inexecução total ou parcial do ajuste, multa correspondente a até 10% (dez por cento) do **valor global** deste contrato, fixada, a critério da Administração, em função da gravidade apurada.

8. DA RESCISÃO

8.1. A rescisão contratual será motivada, nos termos do disposto nos artigos 137 a 139 da Lei n.º 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG

Praça Getúlio Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: pmparaisopolis@gmail.com

9. DA VIGÊNCIA

9.1. Esta carta-contrato terá vigência por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, com fulcro no Art. 105, da Lei Federal N.º 14.133/2021.

10. DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Paraisópolis - MG, com exclusão de qualquer outro, para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste instrumento.

Assim, em conformidade com a Lei n.º 14.133/2021, encaminhamos a V. S.^a a presente carta-contrato, que, assinada pelas partes contratantes, formalizará o acordo celebrado, com observância das condições acima especificadas, conferindo-lhe força contratual.

Paraisópolis, 03 de outubro de 2025.

MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS – CONTRATANTE

Marlene Carvalho

Diretora de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

AK INOVAÇÕES LTDA

Aleson Francisco Kulka

CNPJ: 53.696.164/0001-61

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG**

Praça Getúlio Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: pmparaisopolis@gmail.com

Relatório de Proposta Comercial

AK INOVACOES LTDA

CPF/CNPJ: 53.696.164/0001-61
Telefone: (42) 99889-1583
E-mail: inova_licitacoes@hotmail.com
Prazo de validade da proposta: 60 dias
Nome representante legal: Alenson Francisco Kulka
CPF representante legal: 04097905910
E-mail representante legal: inova_licitacoes@hotmail.com

Propostas Definitivas**AK INOVACOES LTDA**

Item	Descrição	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
0001	TROFÉU DE CAMPEÃO, Troféu de campeão em polímero na cor ouro, torre em metal e plástico com a base de poliuretano, com altura mínima de 167 cm, com base em polímero entre 25 cm e 35 cm.	TROFEU	PROPRIA	3	R\$ 614,00	R\$ 1.842,00
0002	TROFÉU DE VICE CAMPEÃO, Troféu de vice campeão em polímero na cor ouro, torre em metal e plástico com a base de poliuretano, com altura mínima de 115 cm, com base em polímero entre 25 cm e 35 cm.	TROFEU	PROPRIA	3	R\$ 272,00	R\$ 816,00
0003	TROFÉU DE 3º LUGAR, Troféu de terceiro lugar em polímero na cor ouro, torre em metal e plástico com a base de poliuretano, com altura mínima de 100 cm, com base em polímero entre 25 cm e 35 cm.	TROFEU	PROPRIA	3	R\$ 259,99	R\$ 779,97
0004	TROFÉU DE ARTILHEIRO, Troféu em polímero na cor ouro com estatueta em formato de chuteira, com altura mínima de 39 cm, com base em polímero entre 7 cm e 14 cm.	TROFEU	PROPRIA	5	R\$ 82,69	R\$ 413,45
0005	TROFÉU DE GOLEIRO MENOS VAZADO, Troféu em polímero na cor ouro com estatueta de defesa de goleiro, com altura mínima de 39 cm, com base em polímero entre 7 cm e 14 cm.	TROFEU	PROPRIA	5	R\$ 82,69	R\$ 413,45

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG**

Praça Getúlio Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: pmparaisopolis@gmail.com

0006	TROFÉU MELHOR DA FINAL, Troféu em polímero na cor ouro com estatueta em formato de bola, com altura mínima de 39 cm, com base em polímero entre 7 cm e 14 cm.	TROFEU	PROPRIA	3	R\$ 82,69	R\$ 248,07
0007	TROFÉU DE CAMPEÃO, Troféu em polímero na cor ouro com estatueta tênis com base quadrado em poliuretano, torre com altura mínima de 52 cm, com base em polímero entre 20 cm e 30 cm.	TROFEU	PROPRIA	8	R\$ 152,99	R\$ 1.223,92
0010	TROFEU DE 3º COLOCADO, Troféu em polímero na cor prata com estatueta vôleibol, com base quadrado em poliuretano, torre com altura mínima de 44 cm com base em polímero entre 20 cm e 30 cm.	TROFEU	PROPRIA	7	R\$ 77,00	R\$ 539,00
0011	TROFEU DE DESTAQUE DO CAMPEONATO, Troféu em polímero na cor dourado de Honra ao Mérito para destaques das modalidades com aproximadamente, com altura mínima de 40 cm com base em polímero entre 20 cm e 30 cm.	TROFEU	PROPRIA	4	R\$ 63,37	R\$ 253,48
0012	TROFEU CAMPEÃO Troféu em polímero na cor prata com estatueta basquete, com base quadrado em poliuretano, torre com altura mínima de 61 cm com base em polímero entre 20 cm e 30 cm.	TROFEU	PROPRIA	4	R\$ 170,30	R\$ 681,20
0013	TROFÉU DE VICE CAMPEÃO, Troféu em polímero na cor prata com estatueta basquetebol, com base quadrado em poliuretano, torre com altura mínima de 52 cm com base em polímero entre 20 cm e 30 cm.	TROFEU	PROPRIA	4	R\$ 152,99	R\$ 611,96
0014	TROFEU DE 3º COLOCADO, Troféu em polímero na cor prata com estatueta basquetebol, com base quadrado em poliuretano, torre com altura mínima de 44 cm com base em polímero entre 20 cm e 30 cm.	TROFEU	PROPRIA	4	R\$ 70,00	R\$ 280,00
0018	MEDALHAS PERSONALIZADAS com o brasão do município de Paraisópolis confeccionado em metal e banho dourado, alto e baixo relevo com as cores do município esmaltada, com o tamanho de mínimo de 70 milímetros e espessura mínima de 0,5 milímetros, acompanhada de fita de cetim verde ou azul.	MEDALHA	PROPRIA	894	R\$ 7,86	R\$ 7.026,84
TOTAL				947		R\$ 15.129,34



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG

Praça Getúlio Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: pmparaisopolis@gmail.com

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 378/2025
CARTA-CONTRATO n.º 021/2025**

**Partes: MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS
AK INOVAÇÕES LTDA
CNPJ: 53.696.164/0001-61**

OBJETO: Aquisição de troféus e medalhas para atender as necessidades do Departamento de Educação e Esporte da Prefeitura Municipal de Paraisópolis/MG, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo e seus anexos.

DOS PRODUTOS: conforme proposta comercial definitiva anexa.

Valor Global: R\$15.129,34 (quinze mil cento e vinte e nove reais e trinta e quatro centavos).

Data da Assinatura: 03/10/2025

Prazo de Vigência: 03/10/2025 até 03/10/2026

Em atendimento à Lei Municipal 2433/15 de 10/09/2015, certifico que este ato de deferimento foi publicado em 03/10/2025.

*Haidee Renata Ferreira Daher
Setor de Licitações*